



## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>28</b>
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
<b>CONTRATOS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	36
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	37
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	37
<b>EDITAIS</b>	<b>37</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	41
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>41</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.080 de 28 de setembro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.080/2022**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.14	2.900.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	0.1.02	450.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	0.1.02	100.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.30	0.2.14		1.200.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	0.2.14		1.700.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.32	0.1.02		300.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	0.1.02		250.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.450.000,00</b>	<b>3.450.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.450.000,00</b>	<b>3.450.000,00</b>

**DECRETO Nº 36.081 de 28 de setembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 154.358/2022-SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.081/2022**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	2.1.00	10.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.082 de 28 de setembro de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.983.000,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.082/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.1.02	2.650.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	0.1.02	333.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.1.02		2.000.000,00	
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	0.1.02		300.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	0.1.02		350.000,00	
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		333.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.983.000,00</b>	<b>2.983.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.983.000,00</b>	<b>2.983.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.083 de 28 de setembro de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.083/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00		
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**DECRETO Nº 36.084 de 28 de setembro de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 36.084/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00		
	08.244.0003.220900	3.3.90.48	0.1.00	530.000,00		
	08.244.0003.220900	3.3.90.48	0.1.00	2.370.000,00		
	08.244.0003.119500	4.4.90.52	0.1.00		80.000,00	
	08.244.0003.220300	3.3.90.40	0.1.00		400.000,00	
	08.244.0003.220300	4.4.90.52	0.1.00		460.000,00	
	08.244.0003.220600	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0003.220600	3.3.90.32	0.1.00		10.000,00	
	08.244.0003.220600	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
	08.244.0003.220600	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00	
	08.244.0003.220800	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00	
	08.244.0003.220800	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0003.220800	3.3.90.40	0.1.00		20.000,00	
	08.244.0003.220800	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	0.1.00		24.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	0.1.00		40.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	0.1.00		40.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	0.1.00		24.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	0.1.00		333.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	0.1.00		979.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	0.1.00		160.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.36	0.1.00		2.800,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	0.1.00		11.500,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	0.1.00		5.700,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.940.000,00</b>	<b>2.940.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.940.000,00</b>	<b>2.940.000,00</b>

## DECRETO N° 36.085 de 28 de setembro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 36.085/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.1.91	900.000,00		
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	2.1.91	350.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.91		200.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.1.91		400.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	2.1.91		500.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.91		150.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	

## DECRETO N° 36.086 de 28 de setembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO N° 36.086/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00		
	04.126.0014.250221	3.3.90.40	0.1.00	1.500.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>		
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	3.2.90.21	0.1.00		2.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>2.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 36.087 de 28 de setembro de 2022**

Approva o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao segundo quadrimestre de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2022, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de setembro de 2022

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JULIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO												
Descrição	2021			2022			2022			2022		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Mobilisra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.631.221.290,02	2.475.282.004,79	2.666.401.986,45	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.757.045.813,93	1.601.896.034,06	1.794.490.334,93	-	-	-
Empréstimos	1.505.511.701,12	1.367.597.811,38	1.555.684.549,03	-	-	-
Internos	443.120.015,29	449.401.162,42	449.570.847,37	-	-	-
Externos	1.062.391.686,87	908.196.648,96	1.066.113.701,66	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	251.534.112,81	244.298.222,68	238.805.785,90	-	-	-
De Tributos	194.724,85	173.155,23	151.328,05	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	238.939.618,97	233.670.669,21	229.415.278,88	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	8.511.695,43	8.362.754,80	8.147.562,53	-	-	-
De FGTS	1.796.465,22	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	2.091.616,44	2.091.616,44	2.091.616,44	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	419.769.209,80	419.769.209,80	385.845.222,28	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	454.406.269,29	453.616.760,93	486.066.429,26	-	-	-
Outras Dívidas	2.048.001.662,87	2.725.091.011,93	2.958.996.141,01	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.038.611.400,09	2.571.319.488,95	2.762.660.215,78	-	-	-
Disponibilidade de Caixa ¹	1.125.893.141,85	3.078.701.206,82	3.191.048.768,04	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.281.741,76	-	44.602.684,88	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
(-) Depósitos Recupelados e Valores Vinculados	-	458.464.466,88	383.786.854,38	-	-	-
Demais Valores Financeiros	11.399.262,78	163.771.524,98	196.335.629,23	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)</b>	<b>682.319.827,15</b>	<b>(246.037.484,16)</b>	<b>(92.258.154,86)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25	7.993.460.490,20	-	-	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	32.163.642,08	62.263.642,08	123.221.654,08	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VII) = (IV) - (V)	6.979.500.766,64	7.433.029.158,17	7.870.238.836,12	-	-	-
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VII)	37,70%	33,30%	33,88%	-	-	-
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VII)	8,88%	-3,88%	-3,72%	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	8.376.420.903,97	8.916.420.903,97	9.444.286.903,34	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	7.537.860.827,97	8.027.671.490,82	8.499.857.943,01	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹	139.379.546,59	105.819,91	105.819,91	-
PASSIVO ATUARIAL	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89	-
RP NÃO PROCESSADOS	366.902.975,14	78.161.380,89	53.765.980,65	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	125.352.686,89	129.327.487,03	136.799.836,15	-

¹ No caso separado por regime, ou seja, o total da Disponibilidade de Caixa líquida por menor que de Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Disponibilidade Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".  
² Referências aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que devam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>7.011.664.408,72</b>	<b>7.495.292.800,25</b>	<b>7.993.460.490,20</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25	7.993.460.490,20	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	32.163.642,08	62.263.642,08	123.221.654,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VIII) = (VI) - (VII)	6.979.500.766,64	7.433.029.158,17	7.870.238.836,12	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.535.499.168,86	1.635.266.414,80	1.731.432.543,95	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.381.941.151,79	1.471.739.773,32	1.558.307.289,55	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

MÉDIDAS CORRETIVAS:  
¹ FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/09/2021.  
NOTA:

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Quadrimestre de Referência	Até o 3º Quadrimestre de Referência (a)
Mobilisra	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Internas	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	8.430.118,50	8.430.118,50
Empréstimos	70.712.000,00	77.505.715,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>126.139.877,22</b>	<b>153.889.786,59</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.993.460.490,20	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	123.221.654,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	7.870.238.836,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	145.458.668,09	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) - (I) - (II)</b>	<b>145.458.668,09</b>	<b>1,85%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.259.238.213,78	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.133.314.392,40	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	550.916.718,53	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o 3º Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 26/09/2021.  
¹ Conforme Manual de Instrução de Fellos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.631.221.290,02	2.475.282.004,79	2.666.401.986,45	-	-	-
Dívida Mobiliária						



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 102/2022

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Julho/Agosto de 2022, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2022, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEP pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de setembro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria n° 924 de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
  - 3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
  - 3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
  - 3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
  - 3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
  - 3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
  - 3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
  - 3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
  - 3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
  - 3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
  - 3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual N° 9.616/2021, de 28 de dezembro de 2021, estruturando-se em:
  - 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
  - 5.2 Fundos Especiais;
  - 5.3 Entidades da Administração Indireta:
    - 5.3.1 Fundações;
    - 5.3.2 Autarquias;
    - 5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
- 6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Table with columns: Descrição, Dotação Anual, Dotação Atualizada, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Empenhadas, Saldo, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo. Rows include: Receitas de Tributos e Taxas, Despesas com Pessoal, Despesas com Materiais, etc.

Table with columns: Descrição, Dotação Anual, Dotação Atualizada, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Empenhadas, Saldo, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo. Rows include: RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: Descrição, Dotação Anual, Dotação Atualizada, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Empenhadas, Saldo, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo. Rows include: RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2022

Main table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, Dotação Anual, Dotação Atualizada, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Empenhadas, Saldo, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo. Rows include: ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

Main table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, Dotação Anual, Dotação Atualizada, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Empenhadas, Saldo, Restos a Recorrer, Despesas Empenhadas, Saldo. Rows include: ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTABILIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO  
EXERCÍCIO 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - PLANO PREVIDENCIÁRIO. Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO). Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Table with columns: RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, VALOR.





**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 35586/2012 (Em apenso o processo nº 108197/2014)  
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER (Inscrição imobiliária nº 36.200-0)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 27492/2022  
Interessado: ALBINA DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 618.824-9)

Processo nº: 28337/2022  
Interessado: ELIANA PEREIRA DE JESUS (Inscrição imobiliária nº 590.832-9)

Processo nº: 27495/2022  
Interessado: FLORISVAL SOUZA (Inscrição imobiliária nº 619.174-6)

Processo nº: 28289/2022  
Interessado: JANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 620.763-4)

Processo nº: 28669/2022  
Interessado: SIMONE MARIA FERREIRA CABRAL PAULILO (Inscrição imobiliária nº 566.367-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 28621/2022  
Interessado: DAYNA GONCALVES DA SILVA ALVES (Inscrição imobiliária nº 363.628-3)

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 1587/2022  
Interessado: ESCALAR COLETIVO DE ACESSORIA TECNICA POPULAR (Inscrição imobiliária (CGA) nº 770.759/001-99)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, templo de qualquer culto

Processo nº: 28149/2022  
Interessado: IGREJA TEMPLO EVANGELICO ARCA DE JESUS - ITEAJ (Inscrição imobiliária nº 731.929-0)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
12.383/2020	JEOVA FERREIRA O MESMO
12.424/2020	JEOVA FERREIRA O MESMO
12.400/2020	JEOVA FERREIRA O MESMO
12.429/2020	JEOVA FERREIRA O MESMO

Salvador, 28 de setembro de 2022

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL
6.062/2019	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754	
12.653/2015	AFT PATRIMONIAL LTDA MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754	
6.917/2019	ANAPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
13.484/2019	CONDOR CONSULTORA DO SALVADOR LTDA CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA OAB/BA 17.386	
11.452/2019	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTE COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA - CORE BA A MESMA	
13.760/2019	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196	
13.767/2019	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196	
54.533/2006	PRODADOS -PROCESSAMENTO E DADOS LTDA CRISTIANE SERNA LIMA OAB/BA 19.458	880567.2006

Salvador, 28 de setembro de 2022

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
6.935/2019	VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOG. LTDA EPP ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OABA/BA 8.342
6.931/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA ME ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OABA/BA 8.342
6.963/2019	TOPOJET SERV. E LOC. DE EQUIP. TOPOGRÁFICOS LTDA - ME ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OABA/BA 8.342
12.679/2019	GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT A MESMA
11.405/2019	GILSON DE SOUZA SILVA O MESMO
6.934/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME A MESMA
13.765/2019	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
11.863/2019	EUZIANE GOUVEIA DA SILVA A MESMA
6.064/2019	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SALVADOR LTDA -ME MARCELO JUNQUEIRA AYRES OAB/BA 16.180
13.959/2019	CRIZANTO JOSE BICALHO O MESMO
6.940/2019	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A A MESMA

Salvador, 28 de setembro de 2022

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	657.266-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.497.352/0001-79
PROCESSO N°	10.741/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 15.001,53, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 43 A 45 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	250.947-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	16.075.772/0001-22
PROCESSO N°	12.559/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 96.377,72, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 38 A 40 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	CYNTHIA POSSÍDIO LIMA OAB/BA 15.654 LUCAS ROCHA MAIA GOMES OAB/BA 31.179
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	150.839-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.014.856/0001-89
PROCESSO N°	10.918/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 127.455,10, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 38 A 40 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS..

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.562-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°	13.986/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE MODO QUE, O VALOR DO IPTU/2019 SE ENCONTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR. DESSA FORMA, FICA RATIFICADO O VALOR DE R\$ 578,38 PARA O IPTU 2019, REVISADO NO ÂMBITO DO PROCESSO N° 22.969/2015, CONFORME PARECER TÉCNICO E PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 30 A 32 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.547-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N°	13.993/2019
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE MODO QUE, O VALOR DO IPTU/2019 SE ENCONTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR. DESSA FORMA, FICA RATIFICADO O VALOR DE R\$ 504,71 PARA O IPTU 2019, REVISADO NO ÂMBITO DO PROCESSO N° 22.923/2015, CONFORME PARECER TÉCNICO E PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 35, 37 E 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE MANUEL LEIRO CAL
REQUERENTE	ROSA MARIA LEIRO DE LEIRO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	198.597-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	035.959.865-04
PROCESSO N°	6.684/2018
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 285.510,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, QUE DECIDIU MANTER O VALOR VENAL, APÓS VERIFICAR QUE HOUVE PROCESSO Nº 13.217/2016, O QUAL FOI JULGADO COM DECISÃO DE MANTER O VALOR, NAS MESMAS BASES DESTE EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PILAR CÉLIA TOBIO RODRIGUEZ
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	183.859-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	064.020.465-15
PROCESSO Nº	12.592/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI E QUITAÇÃO DO DÉBITO. TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE FEZ ADESÃO AO PPI E QUITOU O DÉBITO RELATIVO AO IPTU/TRSD DO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME EXTRATO FISCAL, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESTOU RECONHECIDO PELO REQUERENTE. IMPUGNAÇÃO QUE, EM FUNÇÃO DISTO, PERDEU O SEU OBJETO, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR DO IPTU/2019 IGUAL A R\$ 2.566,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BANCO DAYCOVAL S.A.
REQUERENTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.015.151/0001-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231669-2
PROCESSO Nº	8071/2017
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
CONTRIBUINTE	BANCO DAYCOVAL S.A.
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 1.895.649,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. .

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 35586/2012 (Em apenso o processo nº 108197/2014)

Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER  
(Inscrição imobiliária nº 36.200-0)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 27492/2022

Interessado: ALBINA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 618.824-9)

Processo nº: 28337/2022

Interessado: ELIANA PEREIRA DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 590.832-9)

Processo nº: 27495/2022

Interessado: FLORISVAL SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 619.174-6)

Processo nº: 28289/2022

Interessado: JANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 620.763-4)

Processo nº: 28669/2022

Interessado: SIMONE MARIA FERREIRA CABRAL PAULILO  
(Inscrição imobiliária nº 566.367-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 28621/2022

Interessado: DAYNA GONCALVES DA SILVA ALVES  
(Inscrição imobiliária nº 363.628-3)

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 1587/2022

Interessado: ESCALAR COLETIVO DE ACESSORIA TECNICA POPULAR  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 770.759/001-99)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, templo de qualquer culto

Processo nº: 28149/2022

Interessado: IGREJA TEMPLO EVANGELICO ARCA DE JESUS - ITEAJ  
(Inscrição imobiliária nº 731.929-0)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>RECORRENTE</b>	<b>IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	82.624/2015
<b>NFL Nº</b>	557.2015
<b>TRIBUTO</b>	ISS
<b>RECORRIDO</b>	SEFAZ
<b>ADVOGADO(S)</b>	CLÁUDIO CAIRO GONCALVES (OAB/BA Nº 13.012) E ANA CAROLINA NASCIMENTO MOURA (OAB/BA Nº 32.553E)
<b>DESPACHO CONVITE</b>	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho.**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7033/2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.148-2 - IPTU 2021 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI  
ADVOGADO: LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB-BA 40.207)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DE APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE.** Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. O Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei nº 7.186/2006 impede que esse Conselho Municipal de Tributos afaste, contrarie ou negue vigência à legislação tributária municipal por alegação de inconstitucionalidade ou ilegalidade. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 534/2022**

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 84756/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a Servidora NAZIAN DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 3132081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO MORIS**  
Diretor Geral DGP / SEMGE**PORTARIA Nº 535/2022**

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 68043/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOSINEIDE BASTOS GOMES, matrícula 3074692, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO MORIS**  
Diretor Geral DGP / SEMGE**PORTARIA Nº 536/2022**

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 79598/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora LISLANE SANTOS DE SANTANA, matrícula 3139627, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO MORIS**  
Diretor Geral DGP / SEMGE**PORTARIA Nº 479/2022**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS**, matrícula **3093791**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle Financeiro de Contratos, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **JOSÉ OSVALDO LIMA**, matrícula 3015967, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 08 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária**GUSTAVO MORIS**  
Diretor Geral DGP / SEMGE**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 07/2022**O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº: **145/2021** e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:EMPRESA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/03/2022 à 14/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013765	GELATO TIPO ESCAMA 10KG	UN	9,57
2	200002342	GELATO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,53

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 08/2022**O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº: **145/2021** e com base na Lei nº 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo

artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/03/2022 à 14/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200013765	GELO TIPO ESCAMA 10KG	UN	9,57
2	200002342	GELO TIPO ESCAMA 20KG	UN	16,53

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 12/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **147/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 07/03/2022 à 06/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017097	ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML	UN	8,58
2	200019778	ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML	UN	5,41

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 13/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **147/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 07/03/2022 à 06/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017097	ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML	UN	8,58
2	200019778	ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML	UN	5,41

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **147/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 07/03/2022 à 06/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000086	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% 1000ML.	UN	7,10

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 16/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **143/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2022 à 02/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004162	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,96
2	200015753	SABAO BARRA 1KG	KG	6,16
3	200017065	AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML	UN	8,57
4	200017068	AROMATIZANTE AMBIENTAL P/ DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO ÁREAS PUBLICAS 5 L	L	16,08
5	200017071	SAPONACEO PASTA 500G	PT	4,83
6	200017074	SABAO PO SACHE 500G	UN	2,19
7	200017075	SABAO BARRA COCO 200G	BR	2,87
8	200017076	SABAO PASTA GELATINOSO NEUTRO 500G	PT	4,23
9	200017078	DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G	UN	1,87
10	200017080	ALVEJANTE LIQUIDO P/ LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L	BB	336,07
11	200017081	ALVEJANTE S/ CLORO MULTIUSO P/ ROUPAS 500ML	UN	5,77
12	200017086	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML	FR	1,39
13	200017087	DETERGENTE CONCENTRADO P/ PISO 5 L	L	17,63
14	200017089	AMACIANTE P/ ROUPAS 5 L	BB	21,25
15	200018548	REFIL ODORIZADOR SPRAY P/ AROMATIZADOR AUTIMATICO 250ML	UN	23,83
16	200018588	SABONETE ESPUMA REFIL P/ MAOS 600ML	UN	15,82

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 17/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **160/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 28/03/2022 à 27/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100004016	MEGAFONE 25 WATTS	UN	539,66

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 22/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **152/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2022 à 02/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000350	BONE ESPORTIVO CARNAVAL TERBRIM	UN	6,60

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 23/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **152/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2022 à 02/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000350	BONE ESPORTIVO CARNAVAL TERBRIM	UN	6,60

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 24/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º:

**103/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTIS LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/03/2022 à 08/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008355	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 38	PAR	142,81
2	200008357	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 40	PAR	142,81
3	200008361	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 44	PAR	142,81
4	200015147	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 45	PAR	142,81
5	200019784	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 35	PAR	32,36
6	200019785	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 36	PAR	32,36
7	200019786	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 37	PAR	32,36
8	200019787	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 38	PAR	32,36
9	200019788	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 39	PAR	32,36
10	200019789	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 40	PAR	32,36
11	200019790	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 41	PAR	32,36

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	200020113	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 45	PAR	32,36
13	200020114	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 38	PAR	40,74
14	200020115	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 39	PAR	40,74
15	200020116	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 40	PAR	40,74
16	200020117	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 41	PAR	40,74
17	200020118	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 42	PAR	40,74
18	200020119	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 43	PAR	40,74
19	200020120	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 44	PAR	40,74
20	200020121	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 45	PAR	40,74
21	200020122	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 38	PAR	40,35
22	200020123	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 39	PAR	40,35
23	200020124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 40	PAR	40,35
24	200020125	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 41	PAR	40,35
25	200020126	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 42	PAR	40,35
26	200020127	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 43	PAR	40,35
27	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PAR	40,35
28	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PAR	40,35

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 76/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **122/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/06/2022 à 28/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001232	CHARQUE DIANTEIRO BOVINO	KG	39,14
2	200006387	FIGADO BOVINO CONGELADO	KG	16,24
3	200007104	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	KG	12,64
4	200007900	CARNE BOVINA CHA DENTRO RESFRIADA	KG	41,92
5	200007901	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADA	KG	23,44
6	200007902	CARNE BOVINA RESFRIADA CHUPA MOLHO	KG	26,73
7	200009569	CARNE BOVINA CHA FORA A VACUO	KG	35,80

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 25/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **103/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MONTEIRO & FERREIRA LTDA ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 09/03/2022 à 08/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008355	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 38	PAR	154,49
2	200008357	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 40	PAR	144,08
3	200008361	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 44	PAR	142,81
4	200015147	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO ATE VIRILHA C/ BIQUEIRA PRETA Nº 45	PAR	152,85
5	200019784	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 35	PAR	35,48
6	200019785	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 36	PAR	35,48
7	200019786	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 37	PAR	35,48
8	200019787	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 38	PAR	35,48
9	200019788	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 39	PAR	35,48
10	200019789	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 40	PAR	35,48
11	200019790	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 41	PAR	35,48
12	200020113	BOTA SEGURANÇA PVC CANO MEDIO PRETA Nº 45	PAR	34,36
13	200020114	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 38	PAR	49,31
14	200020115	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 39	PAR	49,32
15	200020116	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 40	PAR	49,31
16	200020117	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 41	PAR	49,31
17	200020118	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 42	PAR	49,31
18	200020119	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 43	PAR	49,31
19	200020120	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 44	PAR	49,31
20	200020121	BOTA SEGURANÇA PVC CANO CURTO PRETA Nº 45	PAR	49,31
21	200020122	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 38	PAR	40,35
22	200020123	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 39	PAR	40,35
23	200020124	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 40	PAR	40,35
24	200020125	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 41	PAR	40,35
25	200020126	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 42	PAR	40,35
26	200020127	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 43	PAR	40,35
27	200020128	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 44	PAR	40,35
28	200020129	BOTA SEGURANÇA PVC CANO LONGO PRETA Nº 45	PAR	40,35

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 26/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **140/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2022 à 02/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017097	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P	CX	17,01
2	200019778	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G	CX	17,01
3	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M	CX	17,01

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 27/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **140/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/03/2022 à 02/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017097	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P	CX	17,01
2	200019778	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G	CX	17,01
3	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M	CX	17,01

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 30/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **136/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI- ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/03/2022 à 07/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000580	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 45L	UN	45,60
2	200005734	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 120/130L	UN	146,04
3	200006141	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 08L	UN	11,40
4	200006142	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 24/26L	UN	37,60
5	200006143	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L	UN	136,00
6	200007530	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 21/22L	UN	31,00
7	200009920	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 60L	UN	76,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 31/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **136/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI- ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/03/2022 à 07/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000580	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 45L	UN	45,60
2	200005734	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 120/130L	UN	146,04
3	200006141	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 08L	UN	11,40
4	200006142	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 24/26L	UN	37,60
5	200006143	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L	UN	136,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200007530	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 21/22L	UN	31,00
7	200009920	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 60L	UN	76,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 32/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **136/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/03/2022 à 07/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000600	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 45L	UN	281,25
2	200000601	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS E RODIZIOS 60L	UN	492,15
3	200005059	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMP A ARTICULADA 24L	UN	132,12
4	200010762	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ TERMOMETRO 26L	UN	364,16
5	200014158	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA E TAMP A 34L	UN	98,64

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 33/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **136/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/03/2022 à 07/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000600	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 45L	UN	281,25
2	200000601	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS E RODIZIOS 60L	UN	492,15
3	200005059	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMP A ARTICULADA 24L	UN	132,12
4	200010762	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ TERMOMETRO 26L	UN	364,16
5	200014158	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA E TAMP A 34L	UN	98,64

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 34/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **100/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIREL.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 02/03/2022 à 01/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017403	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P	UN	1,43
2	200017404	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	UN	1,43
3	200017405	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	UN	1,43
4	200017406	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EG	UN	1,59

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 35/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **145/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 14/03/2022 à 13/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA PVC IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA CAPUZ AMARELA TAM P	UN	21,64
2	200016732	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM EXG	UN	43,06
3	200016730	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM G	UN	50,74
4	200016731	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM GG	UN	58,48
5	200016729	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM M	UN	47,96

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 36/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **137/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/03/2022 à 09/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016728	CAPA P/ CHUVA PVC IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA CAPUZ AMARELA TAM P	UN	21,64
2	200016732	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM EXG	UN	61,48
3	200016730	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM G	UN	46,00
4	200016731	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM GG	UN	56,00
5	200016729	CAPA P/ CHUVA PVC AMARELA IMPERMEAVEL MANGA COMPRIDA E CAPUZ TAM M	UN	46,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 38/2022

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **151/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 14/03/2022 à 13/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001760	VENTILADOR DE COLUNA, 03 PAS 40CM 127V	UN	175,00
2	100003674	VENTILADOR DE TETO MDF, 03 PAS BRANCO 127V	UN	243,00
3	100003676	VENTILADOR DE TETO, 03 PAS PRETO 127V	UN	211,00
4	100003678	VENTILADOR PAREDE, 03 PAS 60CM 220V	UN	202,00
5	100003679	VENTILADOR PAREDE, 03 PAS 60CM 127V	UN	196,00
6	100003681	VENTILADOR DE COLUNA, 03 PAS 60CM 127V	UN	235,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 39/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **151/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 14/03/2022 à 13/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001760	VENTILADOR DE COLUNA, 03 PAS 40CM 127V	UN	178,00
2	100003674	VENTILADOR DE TETO MDF, 03 PAS BRANCO 127V	UN	154,00
3	100003676	VENTILADOR DE TETO, 03 PAS PRETO 127V	UN	154,00
4	100003678	VENTILADOR PAREDE, 03 PAS 60CM 220V	UN	165,00
5	100003679	VENTILADOR PAREDE, 03 PAS 60CM 127V	UN	165,00
6	100003681	VENTILADOR DE COLUNA, 03 PAS 60CM 127V	UN	210,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **124/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: KÓP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2022 à 20/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000086	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% 1000ML.	L	6,34

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 41/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **124/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: KÓP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2022 à 20/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000086	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% 1000ML.	L	6,34

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 42/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **156/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 25/03/2022 à 24/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100004573	CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM ESCADAS COM DEGRAUS E SUPERFÍCIE PLANA, COM 03 (TRÊS) RODAS	UN	724,50
2	100004574	CARRINHO COM ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM SUPERFÍCIE PLANA	UN	238,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 43/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **02/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 22/03/2022 à 21/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001506	FOGAO DOMESTICO 04 QUEIMADORES BRANCO	UN	705,00
02	100001507	FOGAO DOMESTICO 06 QUEIMADORES BRANCO	UN	913,82
03	100001511	FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V	UN	652,45
04	100003776	SUPORTE P/ MICROONDAS	UN	70,92

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 44/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **02/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 22/03/2022 à 21/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001506	FOGAO DOMESTICO 04 QUEIMADORES BRANCO	UN	705,00
02	100001507	FOGAO DOMESTICO 06 QUEIMADORES BRANCO	UN	913,82
03	100001511	FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V	UN	652,45
04	100003776	SUPORTE P/ MICROONDAS	UN	70,92

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 45/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **001/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/03/2022 à 28/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30	FR	8,40
2	200016964	PROTETOR SOLAR FPS 60	UN	9,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 46/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **001/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/03/2022 à 28/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30	FR	8,40
2	200016964	PROTETOR SOLAR FPS 60	UN	9,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 15/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 30/05/2022 à 29/05/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL MÍNIMO 02 TORNEIRAS, LAVATÓRIO 50L	UN	1.939,13

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 65/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 019/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 01/06/2022 à 30/05/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	4,80
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,49
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	0,50
4	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	0,72
5	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,26

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 66/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 019/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 01/06/2022 à 30/05/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	4,80
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,49
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	0,50
4	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	0,72
5	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,26

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 67/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 020/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATAC. DE MATERIAL - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/06/2022 à 09/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200012656	DISPENSADOR P/ COPOS DESCARTAVEIS VERTICAL C/ DOSADOR 150 A 200ML	UN	41,98

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 68/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 013/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/06/2022 à 14/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018525	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM M	UN	84,00
2	200018526	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM G	UN	84,00
3	200018527	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM GG	UN	84,00
4	200018528	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM P	UN	84,00
5	200018529	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM M	UN	84,00
6	200018530	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM G	UN	84,00
7	200018531	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM GG	UN	85,00
8	200018536	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM EG	UN	84,00
9	200018537	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO AZUL TAM PP	UN	84,00
10	200018538	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM EG	UN	85,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 69/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 013/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/06/2022 à 14/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018525	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM M	UN	84,00
2	200018526	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM G	UN	84,00
3	200018527	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM GG	UN	84,00
4	200018528	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM P	UN	84,00
5	200018529	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM M	UN	84,00
6	200018530	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM G	UN	84,00
7	200018531	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM GG	UN	85,00
8	200018536	CONJUNTO P/ LIMPEZA MASCULINO BRIM AZUL TAM EG	UN	84,00
9	200018537	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO AZUL TAM PP	UN	84,00
10	200018538	CONJUNTO P/ LIMPEZA FEMININO BRIM AZUL TAM EG	UN	85,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 70/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 028/2022 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 14/06/2022 à 13/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017461	CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS	UN	121,16

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **028/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 14/06/2022 à 13/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017461	CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS	UN	146,41

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 77/2022**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **122/2022** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/06/2022 à 28/06/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001232	CHARQUE DIANTEIRO BOVINO	KG	41,31
2	200006387	FIGADO BOVINO CONGELADO	KG	16,71
3	200007104	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	KG	13,75
4	200007900	CARNE BOVINA CHA DENTRO RESFRIADA	KG	39,38
5	200007901	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO CONGELADA	KG	26,13
6	200007902	CARNE BOVINA RESFRIADA CHUPA MOLHO	KG	22,43
7	200009569	CARNE BOVINA CHA FORA A VACUO	KG	36,50

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 88/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **05/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: T A WEBER ME  
VIGÊNCIA DO TERMO: 06/12/2021 à 05/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001086	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NATURAL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO ELETROZINCADA, COR BRANCO, COM FILTRO E REGISTRO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, MANGUEIRA FLEXÍVEL E TODOS OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA ATÓXICOS, COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA 2 LITROS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2,2 LITROS/ HORA, TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA GELADA ENTRE 8°C E 12°C, POTÊNCIA 110W, TENSÃO 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR SELOS INMETRO E ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR/ABNT VIGENTE.	UN	569,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	100001285	BEBEDOURO, ELÉTRICO, DE PRESSÃO, TIPO TORRE / COLUNA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	671,15
3	100001287	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, 127 V, TIPO COLUNA, COM 02 TORNEIRAS (1 PARA ÁGUA GELADA E 1 PARA ÁGUA NATURAL), COM PINGADEIRA REMOVÍVEL, COM TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRAS E TORNEIRAS ATÓXICAS, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,0 LITROS APROXIMADAMENTE, PÉS ANTI-DERRAPANTES, COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: 280 X 940 X 370MM (L X A X P). ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	551,67
4	100001768	BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / 340 X 200 X 300MM (L X A X P) CONJUGADO / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	854,60

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 92/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **05/2020** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: SAMUEL PADOVAM.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 07/12/2022 à 06/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200018948	FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA (POU) 10", PARA BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL (CARÇAÇA E ELEMENTO FILTRANTE). CARÇAÇA FABRICADA EM POLIPROPILENO PURO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, PONTO DE USO: ROSCA 3/4 OU 1/2 COM ADAPTADOR. ELEMENTO FILTRANTE MISTO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (2 EM 1). PRINCIPAIS FUNÇÕES: FILTRAÇÃO E RETENÇÃO DE CLORO, METAIS PESADOS, SEDIMENTOS E IMPUREZAS, MELHORAR O GOSTO E QUALIDADE DA ÁGUA. MICRA: 05 MICRAS. INDICAÇÃO DE USO: PRESSÃO MÍNIMA DE 2MCA E MÁXIMA DE 40MCA.	UN	67,95

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 209/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **104/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2022 à 02/12/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000208	BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL	UN	71,40
2	200000209	BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER	UN	75,16
3	200000211	BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100% POLIESTER	UN	72,80
4	200012081	BANDEIRA MUNICIPIO TAFETA NYLON 4,95X7,15 M	UN	1.665,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 210/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **104/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2022 à 02/12/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000208	BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL	UN	71,40
2	200000209	BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER	UN	75,16
3	200000211	BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100% POLIESTER	UN	72,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200012081	BANDEIRA MUNICIPIO TAFETA NYLON 4,95X7,15 M	UN	1.665,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 223/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **114/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 16/12/2022 à 15/12/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005826	ABOBORA JACARE IN NATURA	KG	1,50
2	200005840	BATATA DOCE IN NATURA	KG	1,80
3	200005841	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	1,50
4	200005865	BETERRABA IN NATURA	KG	1,55
5	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	2,30
6	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	2,30
7	200005871	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,00
8	200005872	CEBOLINHA IN NATURA	KG	5,00
9	200005873	CENOURA IN NATURA	KG	2,00
10	200005874	CHUCHU IN NATURA	KG	2,00
11	200005876	COENTRO IN NATURA	KG	6,00
12	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	2,50
13	200005909	TOMATE IN NATURA	KG	2,50
14	200005913	PIMENTAO IN NATURA	KG	2,50
15	200005914	QUIABO IN NATURA	KG	2,50
16	200005915	REPOLHO IN NATURA	KG	2,50
17	200006922	AIPIM IN NATURA	KG	2,00
18	200007100	COUVE-FLOR IN NATURA	KG	7,00
19	200007107	INHAME IN NATURA	KG	4,50
20	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	3,00
21	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	2,80
22	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	2,00
23	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	3,00
24	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	2,00
25	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	0,90
26	200008248	ALHO IN NATURA	KG	1,00
27	200009487	ALFACE IN NATURA	KG	5,00
28	200009488	MELAO IN NATURA	KG	1,50
29	200011837	MANGA IN NATURA	KG	1,50
30	200014725	PEPINO IN NATURA	KG	1,20
31	200014726	SALSA IN NATURA	KG	3,59

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO****NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 224/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **114/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: N A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**  
**VIGÊNCIA DO TERMO: 20/12/2022 à 19/12/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005826	ABOBORA JACARE IN NATURA	KG	3,45
2	200005840	BATATA DOCE IN NATURA	KG	3,28
3	200005841	BATATA INGLESA IN NATURA	KG	4,49
4	200005865	BETERRABA IN NATURA	KG	3,06
5	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	4,23
6	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	4,16
7	200005871	CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,87
8	200005872	CEBOLINHA IN NATURA	KG	7,76

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
9	200005873	CENOURA IN NATURA	KG	3,73
10	200005874	CHUCHU IN NATURA	KG	2,75
11	200005876	COENTRO IN NATURA	KG	7,41
12	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	4,00
13	200005909	TOMATE IN NATURA	KG	4,04
14	200005913	PIMENTAO IN NATURA	KG	4,17
15	200005914	QUIABO IN NATURA	KG	5,12
16	200005915	REPOLHO IN NATURA	KG	3,77
17	200006922	AIPIM IN NATURA	KG	3,05
18	200007100	COUVE-FLOR IN NATURA	KG	11,00
19	200007107	INHAME IN NATURA	KG	5,00
20	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	7,00
21	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	4,30
22	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	3,91
23	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	5,46
24	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	3,55
25	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	1,50
26	200008248	ALHO IN NATURA	KG	22,03
27	200009487	ALFACE IN NATURA	KG	7,00
28	200009488	MELAO IN NATURA	KG	3,30
29	200011837	MANGA IN NATURA	KG	4,42
30	200014725	PEPINO IN NATURA	KG	3,21
31	200014726	SALSA IN NATURA	KG	8,00

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 225/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º **106/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2021 à 02/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200010309	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE SEMIBRILHO 18L	LT	289,37
2	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA SEMIBRILHO 18L	LT	387,93
3	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	227,04
4	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	214,96
5	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	203,63
6	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	297,57
7	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	300,37
8	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	182,63
9	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	182,63
10	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	182,63
11	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	182,63
12	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	182,63
13	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA ALGODAO EGIPCIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	80,77
14	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	328,48
15	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	359,46
16	200019195	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCO FOSCO 18L	LT	295,51
17	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCA 18L	LT	167,63

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 227/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º **106/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 03/12/2022 à 02/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200010309	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
2	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
3	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
4	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
5	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	147,84
6	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	147,84
7	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
8	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	147,84
9	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	147,84
10	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	147,84
11	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	147,84
12	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	147,84
13	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/INTERNA ALGODAO EGIPCIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	80,70
14	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
15	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	147,84
16	200019195	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCO FOSCO 18L	LT	295,50
17	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCA 18L	LT	147,84

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 228/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º **100/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
VIGÊNCIA DO TERMO: 09/12/2022 à 08/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017403	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P	UN	0,93
2	200017404	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	UN	1,07
3	200017405	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	UN	1,08
4	200017406	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EG	UN	1,25

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 230/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º **101/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/12/2022 à 09/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/ M² A4 BRANCO	PC	15,53

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 231/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **101/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: RAVI COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/12/2022 à 09/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/ M² A4 BRANCO	PC	15,53

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 232/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **107/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 22/12/2022 à 21/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	13,42
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	20,07
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	25,00
4	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	14,28
5	200010511	CADEADO LATAO 40MM	UN	23,00
6	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	10,25
7	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	13,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 233/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **107/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 22/12/2022 à 21/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	13,42
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	20,07
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	25,00
4	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	14,28
5	200010511	CADEADO LATAO 40MM	UN	23,00
6	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	10,25
7	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	13,20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 234/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **119/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/12/2022 à 19/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002342	GELO, TIPO ESCAMA, EMBALAGEM SACO 20KG	UN	15,87

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 235/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **119/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME  
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/12/2021 à 19/12/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001486	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 200ML	CT	6,48

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 240/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **128/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 24/03/2022 à 23/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015098	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM P MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,48
2	200015099	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM M MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,48
3	200015100	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM G MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,49
4	200015101	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM GG MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,49
5	200015102	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM EXG MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,49

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO REGISTRADO  
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 241/2021**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º: **128/2021** e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15 incisos II do caput e parágrafo 2º do mesmo artigo, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: NILZA SOUZA DE JESUS.  
VIGÊNCIA DO TERMO: 24/03/2022 à 23/03/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015098	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM P MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,13
2	200015099	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM M MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,60
3	200015100	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM G MARCA: DARÉ/POLO	UN	16,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200015101	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM GG MARCA: DARÉ/ POLO	UN	16,60
5	200015102	CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODAO TAM EXG MARCA: DARÉ/ POLO	UN	16,60

Salvador, 28 de setembro de 2022

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS/SEGEM-147401/2022	MARCO ANTONIO BERNARDINO CERQUEIRA	7º

Salvador, 22 de setembro de 2022

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas/SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
149410/2022	SEMGE	ITALUA MARTINS OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de setembro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 525/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

DEFERIR, com base no parecer emitido pela GEPES e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Reconsideração dos Processos de Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO/ PROCESSO RECONSIDERADO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
71681/2022 5728/2017	ADENILMA OLIVEIRA SANTANA	3093427	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
89481/2022 7053/2018	CAROLINE NEPOMUCENO DA SILVA	3115488	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
87526/2022 7218/2017	DANIELA SILVA TORRES	3115530	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
148134/2022 1500/2018	EDVALDA PEREIRA ANDRADE	3070575	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
84175/2022 5773/2018	EDUARDO JOSE DOS ANJOS PITTA	3068842	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
150274/2022 2954/2018	JEANE RODELLA ASSUNÇÃO	3121596	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
145723/2022 0752/2019	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	3115987	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
149060/2022 2718/2019	MÁRCIO OLIVEIRA RABELO	3121923	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
149033/2022 4594/2017	MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS	3121662	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
126879/2022 0601/2019	NINA FLORA MIRANDA LUCAS	3097547	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
122965/2022 5853/2018	PABLO ERUDILIO ALELUIA	3129876	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III

PROCESSO/ PROCESSO RECONSIDERADO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
148626/2022 7296/2017	MARIA DE FATIMA BARRETO DE ARAÚJO	3098340	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
147966/2022 5087/2018	TAIANA SOUZA LEMONS	3129465	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
147936/2022 1768/2018	TAISE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	3057970	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
150475/2022 7309/2017	VERONICA MARIA RODRIGUES SILVA	3126892	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 526/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Indeferir com base no parecer da RPGMS, a solicitação do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
113584/2021	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	3061051	PAGAMENTO RETROATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 406/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora PAULA ALVES DE CASTRO FERRO, matrícula 3125216, para exercer a Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, do Distrito Sanitário Brotas, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de setembro de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 407/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor ROBSON XAVIER DE CARVALHO, matrícula 3104110, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular CRISTIANO DE JESUS SANTOS, matrícula 3099562, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de setembro de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 408/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora CLAUDIA CONCEICAO FONSECA SANTOS, matrícula 3079766, CHEFE DE SETOR A, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ANA VALDA ARAUJO LOPES, matrícula 3091649, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de setembro de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****Conselho Municipal do Idoso - CMI****EXTRATO DE ATA Nº 005 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 20 de agosto de 2022, às 09hs20min, na sede do Conselho Municipal do Idoso, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, sala 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

**CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA:** Correspondência aos Conselheiros apresentando a ordem do dia a seguir: Análise e Parecer da Câmara técnica de Políticas Públicas referente aos Projetos da OSID; Parecer da Câmara técnica de Normas e Funcionamento referente aos processos de inscrições; Eventos do mês de outubro; Informes; o que ocorrer.

**PRESEÇA:** Conforme assinatura de presença que faz parte integrante desta ata, estabelecendo o quórum legal.

**APROVAÇÃO:** Antes de apreciação da pauta, a Presidente da Assembleia solicitou e houve aprovação por todos os presentes à inversão da ordem do dia, priorizando os Informes, apresentando, por conseguinte, a questão do e-mail institucional, site e instagram, sendo informado aos Conselheiros os resgates das senhas e o início da utilização dos mesmos, solicitando que todos enviassem matérias para publicação. O Conselheiro Marcelo Guardia, representante da Casa Civil, sugeriu que fossem destacados os eventos através de imagens, utilizando mensagens curtas e elucidativas. Por sua vez a Presidente neste item da ordem do dia, transmitiu aos presentes, que já houve solicitação à SEMPRES para treinamento de pessoal em relação ao uso do site, esclareceu também, sobre a conquista do aumento dos espaços físicos e mobiliários para os mesmos. Foi solicitado aos Conselheiros preenchimentos de ficha de cadastro, acompanhado de uma foto 3x4 para confecção do crachá. Apresentou aos Conselheiros a solicitação da Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa- CEPI, presença na próxima assembleia, sendo aprovado por todos os presentes o convite. Foi proposto pela Presidente o calendário para as três últimas Assembleias do ano 2022, ficando aprovado o dia 18/10, 22/11 e 13/12. A Presidente informou aos Conselheiros do grande número de denúncias que tem chegado, e da dúvida quanto ao procedimento a ser adotado, em vista de que o CMI, não tem caráter assistencialista. A Dra. Laise de Carvalho Leite, Defensora Pública do Estado da Bahia, presente na sessão informou com base no Estatuto do Idoso, em se tratando de denúncia compulsória, se faz necessário o recebimento a apuração e o encaminhamento ao Ministério Público em caso de reconhecida possibilidade de ação penal ou a Defensoria Pública em casos de ações que não envolvam o caráter penal. A Conselheira Diva Maria sustentou a necessidade de observar a orientação da Dra. Laise. A Presidente dando continuidade às informações apresentou aos Conselheiros a Comissão para elaboração do Regimento Interno, indicando as Conselheiras: Diva Maria Souza Santos, Maria Constança Carneiro Galvão, Luciana Calasans de Alcântara e Rafaela de Castro Correia, aprovado por todos, solicitando o apoio da Dra. Laise Leite e indicando Antônio Carlos Maltez, assessor técnico deste CMI. Por último, ainda com relação aos informes a Presidente apresentou a necessidade de Convite ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária em data oportuna, através de ofício para tratar das certificações dos respectivos órgãos, bem como discorreu sobre a questão de Capacitação de entidades com a participação das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, nesse treinamento, e sendo sugerido convidar as Entidades inscritas neste CMI para participar da próxima Assembleia, finalizando com os eventos o Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Dia Internacional do Idoso e Doação pelo Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Retornando a ordem do dia, foi apresentado parecer da Câmara técnica de Políticas públicas, que passa a fazer parte desta ata, referente ao projeto das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, Mansão do Caminho, Santa Casa de Misericórdia e Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia, aprovados conforme texto do parecer técnico. Com relação ao parecer da câmara técnica de Normas e Funcionamento ficou aprovado que em solicitação de pedido de inscrição será feita visita técnica para avaliação da entidade.

**O QUE OCORRER E ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 20 de setembro de 2022.

**LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA**  
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria nº 195 / 2022 da SEDUR, publicada no DOM nº 8.363 em nome de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** em 02 de Setembro de 2022, referente ao Processo 5911000000 34928 / 2019.

Onde se lê: "...XV. Somente iniciar as obras após a aprovação do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, pelo órgão competente, da PMS."

Leia-se: "...XV. Somente iniciar as obras de Infraestrutura de Drenagem de Águas Pluviais após a aprovação do projeto de drenagem pelo órgão competente da PMS."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de setembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.590, de 21/078/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2022, de 16/09/2022, publicado no DOM nº 8379, de 27/09/2022.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.392.0014.229000 - Manutenção dos Espaços Culturais, Para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 28 de setembro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

**ANEXO PORTARIA Nº 02/2022**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1
-----------------------------	-----------------------------	-------

**Unidade Origem:**

54300- Fundação Gregório de Mattos  
543002-UG FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
54302 - Fundação Gregório de Mattos

**Unidade Destino:**

56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN  
560002-UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN  
56002- SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTES	VALOR
13.392.0014.229000	33.90.39	0.1.00	200.000,00
13.392.0014.229000	44.90.39	0.1.00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº. 111/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e, atribuição específica disposta no artigo 2º da Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 9.283/ 2017, regula e disciplina a prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX no Município do Salvador e tem por finalidade estabelecer o seu disciplinamento operacional, em conformidade com a legislação que lhe for aplicável, de modo a garantir a prestação de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;



**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 9.283/ 2017 em seu artigo 2º expressamente AUTORIZA a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, enquanto Poder Autorizante e Gestora do SETAX, a editar instruções complementares necessárias ao fiel cumprimento da referida legislação;

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal n.º 9.283/ 2017 o alvará de circulação do veículo vinculado à Autorização é válido pelo prazo de 01 (um) ano e, a renovação do referido alvará se dará por ocasião da inspeção técnica anual.

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade dos alvarás de circulação do veículo vinculado às Autorizações SETAX, cuja renovação se daria na inspeção técnica anual - ano referência 2022 -, em razão da divulgação do novo calendário de inspeção técnica periódica dos veículos utilizados na operação/ exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX no Município do Salvador, outrora divulgado através da Portaria n.º 84/ 2022, em conformidade e observância das seguintes disposições:

**Artigo 1º** - Estabelece a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB que fica prorrogada a validade dos alvarás de circulação dos veículos vinculados às Autorizações SETAX, expirados entre os meses de julho de 2022 a abril de 2023, até que seja realizada a inspeção técnica periódica (anual) dos veículos utilizados na operação/ exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX no Município do Salvador, conforme calendário divulgado através da Portaria n.º 84/ 2022;

**Artigo 2º** - A Inspeção Técnica periódica dos veículos utilizados na operação/ exploração do SETAX será realizada a partir do mês de abril de 2023, observando o calendário e cronograma constante no ANEXO I da Portaria n.º 84/ 2022;

**Artigo 3º** - A Inspeção Técnica é obrigatória a todos os Autorizatórios SETAX, constitui requisito para a manutenção da Autorização, sendo condicionante à renovação do Alvará de Circulação e expedição de Cartão de Identificação do Autorizatório e/ou Condutor Auxiliar;

**Artigo 4º** - Observando o calendário para a Inspeção Técnica periódica e cronograma constante do ANEXO I da Portaria n.º 84/ 2022, deverá o Autorizatório comparecer, pessoalmente, na sede da Coordenação de Táxis e Transportes Especiais - COTAE/ SEMOB, devidamente munido da documentação exigida para manutenção da Autorização, apresentando o veículo utilizado na operação/ exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, acompanhado do correspondente Condutor Auxiliar cadastrado, se houver, igualmente munido da documentação exigida correspondente;

**Artigo 5º** - Os veículos utilizados na operação/ exploração do SETAX, submetidos a Inspeção Técnica periódica, que não atendam as especificações técnicas, de segurança e de conforto, além dos requisitos estabelecidos na Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e Lei Municipal n.º 9.283/ 2017, serão retirados de operação, sujeitando-se à aplicação de medidas administrativas, assim como, a eventual autuação por infração correspondente do Autorizatório, sem prejuízo da instauração de competente processo administrativo;

**Artigo 6º** - Por ocasião da Inspeção Técnica periódica, serão igualmente vistoriados os documentos e requisitos para manutenção da Autorização SETAX, impondo aos Autorizatórios, a atualização cadastral como condição para expedição do Cartão de Identificação e renovação do Alvará de Circulação;

**Parágrafo Primeiro** - Os Autorizatórios da Modalidades Convencional, Taxista Condutor Autônomo (pessoa física) deverão comprovar, através dos documentos elencados nos artigos 11-A e 11-B da Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e art. 10 da Lei Municipal n.º 9.283/ 2017, os requisitos para manutenção da Autorização SETAX;

**Parágrafo Segundo** - Os Autorizatórios da Modalidades Convencional, Empresa Prestadora de Serviços (pessoa jurídica) e Modalidades Cooperativas de Táxis Especiais (pessoa jurídica), deverão comprovar, através dos documentos elencados nos artigos 11-A e 11-B da Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e art. 11 da Lei Municipal n.º 9.283/ 2017, os requisitos para manutenção da Autorização SETAX;

**Parágrafo Terceiro** - Os Autorizatórios que não comprovarem os requisitos para manutenção da Autorização SETAX estabelecidos na Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e Lei Municipal n.º 9.283/ 2017 não terão renovados o Cartão de Identificação e o Alvará de Circulação, sujeitando-se à aplicação de medidas administrativas, eventual autuação por infração correspondente e, instauração de competente processo administrativo;

**Artigo 7º** - Por ocasião da Inspeção Técnica periódica, serão, ainda, igualmente vistoriados os documentos e requisitos para manutenção do cadastro dos Condutores Auxiliares, elencados nos artigos 11-A e 11-B da Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e art. 10 da Lei Municipal n.º 9.283/ 2017;

**Parágrafo Único** - Os Condutores Auxiliares que não comprovarem os requisitos para manutenção do cadastro estabelecidos na Lei Federal n.º 12.587/ 2012 e Lei Municipal n.º 9.283/ 2017 não terão renovados o cadastro e Cartão de Identificação, sujeitando-se à aplicação de medidas administrativas, eventual autuação por infração correspondente e, instauração de competente processo administrativo;

**Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de setembro de 2022.

FABRIZIO MULLER  
Secretário Municipal de Mobilidade

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Progressão por Titulação - INDEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
144109/2022	VOLNEI CRUZ TEIXEIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 379/2022**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABEL ANTONIO DE OLIVEIRA	PR56744/2022	T903201027	INDEFERIDO
ADILSON VALERIANO	PR56682/2022	R002600228	INDEFERIDO
ADRIANA REZENDE VALENCA	PR55390/2022	T506400273	INDEFERIDO
ALDEMIR SANTOS SOUZA	PR56380/2022	T421800105	INDEFERIDO
ALINNE ARAÚJO	PR56759/2022	T391803249	INDEFERIDO
ALVARO PAIXAO BARROS	PR56147/2022	T431901432	INDEFERIDO
ALYSSON ASSEMAN Y ADAES	PR55028/2022	T422601184	INDEFERIDO
ANALICE ASSIS SANTOS	PR55796/2022	T395508129	INDEFERIDO
ANALICE ASSIS SANTOS	PR56326/2022	T488808239	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA DE JESUS	PR55113/2022	M000145750	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ALVES SILVA	PR55188/2022	M000142590	INDEFERIDO
ANISIA MARIA FORTUNA NASCIMENTO	PR54986/2022	T489611669	INDEFERIDO
ANISIO MEDRADO NETO	PR55369/2022	T491908114	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA NETO	PR55159/2022	M000142055	INDEFERIDO
ANTONIO NILTON SANTOS DA CRUZ	PR56532/2022	T947606465	INDEFERIDO
ARI RAMOS DE ANDRADE	PR57083/2022	T143107412	INDEFERIDO
BRUNO DA FONSECA NORONHA	PR55769/2022	R006043663	INDEFERIDO
BRUNO DOS SANTOS DA CONCEICAO	PR55361/2022	T422601298	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE SANTOS DOS REIS	PR56197/2022	T931100511	INDEFERIDO
CARLOS CARDOSO SACRAMENTO	PR56422/2022	T232900042	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SAMPAIO	PR55897/2022	T072308867	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTANA DE JESUS	PR55979/2022	T947908080	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CAROLINA FERNANDA DA SILVA CUNHA SANTOS	PR56886/2022	T141111131	INDEFERIDO
CRISTIANNE E COUTO PRADO	PR55972/2022	R006021738	INDEFERIDO
CRISTIANO FERNANDO DE MOURA COUSSEIRO	PR57170/2022	T074902125	INDEFERIDO
DALMAN REIS DOS SANTOS	PR54966/2022	M000144048	INDEFERIDO
DELIS MIRANDA FERREIRA SUZART	PR56821/2022	R006078588	INDEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	PR56161/2022	R006055824	INDEFERIDO
DIEGO PORTELA MOINHOS	PR56890/2022	T903411401	INDEFERIDO
EDISON FONSECA DA SILVA	PR56139/2022	T491300113	INDEFERIDO
ELDER DE JESUS DE ALMEIDA	PR55053/2022	T483703351	INDEFERIDO
ELISIARIO CABRAL OLIVEIRA NETO	PR56692/2022	M000149173	INDEFERIDO
ELISIARIO CABRAL OLIVEIRA NETO	PR56697/2022	M000147192	INDEFERIDO
ELTON PAIXAO SANTOS	PR56553/2022	T488600523	INDEFERIDO
EMANOEL COELHO FERREIRA	PR55088/2022	T927200404	INDEFERIDO
ERASMO ROMAO BITENCOURT	PR56237/2022	R006055373	INDEFERIDO
EVANDRO CASSIO RODRIGUES JUVENAL	PR55181/2022	T489914140	INDEFERIDO
EVERTON NONATO DE JESUS GOMES	PR56113/2022	T903201374	INDEFERIDO
FABIO SENA DE ALMEIDA	PR57143/2022	T072308802	INDEFERIDO
FELIPE SILVA DO SACRAMENTO	PR56601/2022	R006071659	INDEFERIDO
FELIX PASSOS SILVA	PR55456/2022	T489310796	INDEFERIDO
FELLIPE LEONNY DOS SANTOS RIBEIRO	PR56472/2022	R006055311	INDEFERIDO
FLAVIO VINICIUS DE OLIVEIRA ACACIO	PR57159/2022	T489609767	INDEFERIDO
FLORENILDO FERREIRA DE SANTANA	PR55834/2022	T927602190	INDEFERIDO
GERSON AUGUSTO SANTANA DA PAZ ARAUJO	PR55912/2022	R006079656	INDEFERIDO
GIANA BRITTO SEIXAS PEREIRA	PR55880/2022	T489612155	INDEFERIDO
GILCENEIA CAETANO DE OLIVEIRA	PR54052/2022	T490510065	INDEFERIDO
GILDA VIANNA GEAO	PR56149/2022	T947502967	INDEFERIDO
GILSON SANTOS DA SILVA	PR55176/2022	R006067998	INDEFERIDO
GLAUBER ALVES BARRETO	PR56392/2022	M000143135	INDEFERIDO
GLEIDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR55065/2022	R006080512	INDEFERIDO
GUILHERME FELIPE SENA DOS SANTOS	PR56666/2022	T426600792	INDEFERIDO
HENRIQUE ALEXANDRINO DE UZEDA	PR57064/2022	T489701796	INDEFERIDO
HUGO EMILIO LIMA COSTA	PR57004/2022	R006009941	INDEFERIDO
HUGO EMILIO LIMA COSTA	PR56734/2022	M000143128	INDEFERIDO
ISALTINO SEVERO ALVES FILHO	PR56031/2022	R006038458	INDEFERIDO
ISLANE GONCALVES BATISTA	PR55957/2022	R006072075	INDEFERIDO
ITALO LIMA COSTA	PR56832/2022	R006041253	INDEFERIDO
JAMILE DA SILVA SANTOS	PR56578/2022	R006059982	INDEFERIDO
JAMILE DA SILVA SANTOS	PR56581/2022	R006059858	INDEFERIDO
JANCARLOS SENA MENDES DA SILVA	PR55383/2022	T903200345	INDEFERIDO
JOAO PAULO REIS DOS SANTOS	PR55944/2022	T489310972	INDEFERIDO
JONE NUNES	PR57013/2022	T488807437	INDEFERIDO
JORGE SILVA COSTA	PR56975/2022	T506600151	INDEFERIDO
JOSE ABILIO FERREIRA DA SILVA	PR56942/2022	T489408411	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR56248/2022	T119601378	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO MATOS FERREIRA	PR55433/2022	T118200029	INDEFERIDO
JOSE CLOVES FREITAS FILHO	PR55354/2022	M000140224	INDEFERIDO
JOSE SERGIO PEREIRA XAVIER	PR56056/2022	T434600251	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE VICTORIANO MOLINERO	PR56806/2022	M000133403	INDEFERIDO
LAILSON JOSE DOS SANTOS	PR57098/2022	T119201665	INDEFERIDO
LEONARDO FEITOSA ALVES	PR55120/2022	F001494946	INDEFERIDO
LEONEIR NEVES MARTINS	PR55930/2022	T489611883	INDEFERIDO
LILIA BITTENCOURT SILVA	PR55789/2022	T928502005	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR56095/2022	R006041736	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR56102/2022	R006032682	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR56108/2022	R006046125	INDEFERIDO
LUCAS BISPO DE SANTANA	PR56218/2022	T444105145	INDEFERIDO
LUCIVAN CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR55266/2022	R006077282	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO BORGES RAMOS	PR55472/2022	T489408067	INDEFERIDO
LUIZ OTAVIO MORAIS DA SILVA	PR56948/2022	T437500644	INDEFERIDO
MANOEL MENEZES DE ABREU	PR55864/2022	M000142905	INDEFERIDO
MANOEL SILVA SANTOS	PR56350/2022	M000147148	INDEFERIDO
MARCELO ABRAMOVITZ	PR56459/2022	R006057100	INDEFERIDO
MARCIA DA SILVA SAMPAIO CERQUEIRA	PR55106/2022	T395508433	INDEFERIDO
MARCOS ALFREDO NEIVA SOUZA	PR56293/2022	T489408535	INDEFERIDO
MARCOS ALMEIDA SANTOS	PR56464/2022	T488807866	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SANTANA GOMES	PR56386/2022	M000146480	INDEFERIDO
MARCOS MEIRA SANTOS	PR56002/2022	R006053322	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DOS SANTOS	PR56399/2022	T440502504	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	PR55555/2022	T394101088	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	PR56505/2022	M000144643	INDEFERIDO
MARCUS ANTONIO BARRETO DE SOUSA	PR56074/2022	T903200564	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA MALHEIROS SILVA	PR55653/2022	R006045888	INDEFERIDO
MARIA SOUZA GAUDENCIO DOS SANTOS	PR56774/2022	T489612542	INDEFERIDO
MARIEL RUIBAL DE OLIVEIRA	PR55420/2022	M000145591	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DA ROCHA DOS SANTOS	PR56438/2022	T117900017	INDEFERIDO
MARIVALDO SOUZA DA SILVA FILHO	PR56523/2022	T118900209	INDEFERIDO
MARLON DOUGLAS CRUZ NERI	PR55076/2022	M000144514	INDEFERIDO
MATEUS TAVARES PINTO SANTOS	PR55025/2022	T442500582	INDEFERIDO
MATHEUS DA SILVA DIAS DOS SANTOS	PR56694/2022	T913700440	INDEFERIDO
MAURICIO RIBEIRO CHAOUI	PR55893/2022	T434201261	INDEFERIDO
MEIRE SANTOS CERQUEIRA	PR55759/2022	T488807784	INDEFERIDO
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	PR55401/2022	R006062819	INDEFERIDO
MISAEEL SANTANA DE OLIVEIRA	PR55375/2022	T438803535	INDEFERIDO
NATALE DOS SANTOS CABRAL	PR55487/2022	R006069540	INDEFERIDO
NEIDE FREIRE DOS SANTOS PASSOS	PR56623/2022	T947908348	INDEFERIDO
NICOLAS OLIVEIRA	PR55024/2022	T903200765	INDEFERIDO
OSMAR JOSELITO DOS SANTOS JUNIOR	PR55968/2022	R006064424	INDEFERIDO
PAOLO LA MACCHIA	PR56431/2022	R006055082	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO SANTOS	PR56474/2022	T493700650	INDEFERIDO
PETER ISAAC COUTO DOS SANTOS	PR56412/2022	T489311494	INDEFERIDO
RAFAEL BARREIRO CHAVES	PR54982/2022	T947606347	INDEFERIDO
REBECA SOARES OLIVEIRA	PR55102/2022	M000139085	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON DOS SANTOS MOURA	PR56251/2022	T399200882	INDEFERIDO
RODRIGO EVANGELISTA MACHADO	PR57073/2022	T489407178	INDEFERIDO
SAMIR CHALHUB	PR55599/2022	T489311032	INDEFERIDO
SAMUEL SILVA DA ROCHA PITA	PR56206/2022	F001494167	INDEFERIDO
SINESIO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR55263/2022	T439000567	INDEFERIDO
SINVALDO ALVES LIMA	PR57040/2022	T495904347	INDEFERIDO
STELLA MARIA BARROUIN MELO	PR56483/2022	T143007961	INDEFERIDO
VERA LUCIA DE ALELUIA NAZARE	PR56812/2022	T490724383	INDEFERIDO
VICTOR DE PASSOS DOURADO	PR56878/2022	T947502875	INDEFERIDO
VINICIUS DATOLE DE ASSIS	PR56279/2022	T442603930	INDEFERIDO
WEISI YE	PR56154/2022	T488807903	INDEFERIDO
WENDELL SILVA RIOS	PR56760/2022	T935100427	INDEFERIDO
WILMA FERREIRA MACHADO	PR57091/2022	T119601501	INDEFERIDO
WILMA FERREIRA MACHADO	PR57031/2022	T489612677	INDEFERIDO
ADELTON DE JESUS SANTOS	PR56560/2022	T143107601	DEFERIDO
ANA CARINE DA CRUZ NEPOMUCENO	PR56540/2022	T496501510	DEFERIDO
ANA CRISTINA FRANCA XAVIER	PR55195/2022	T903200792	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR55700/2022	T903200856	DEFERIDO
BENITO GONCALVES GUIMARAES	PR56905/2022	T440501711	DEFERIDO
CARINA LEMOS DE LARA	PR55129/2022	T483900459	DEFERIDO
DELICIO COSTA BRITO	PR55427/2022	R006082419	DEFERIDO
FERNANDO LUIZ VANUS AMARAL ALVES	PR55452/2022	R006054360	DEFERIDO
FERNANDO SANTOS DE SOUZA	PR56527/2022	R00606061	DEFERIDO
GEOVAN DE MATOS	PR56060/2022	T933100916	DEFERIDO
GONCALO BISPO DOS SANTOS FILHO	PR56547/2022	T395508825	DEFERIDO
JOICE ISIS DE SOUZA SANTOS	PR55680/2022	T489310923	DEFERIDO
JOSÉ CORDEIRO DA CRUZ	PR56311/2022	T931100581	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR55715/2022	R006046171	DEFERIDO
MAGNO LOPES BRAGA	PR56569/2022	T911305964	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS MATOS	PR56840/2022	R006059801	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	PR55301/2022	T928302795	DEFERIDO
MARLI BARROS SACRAMENTO	PR56318/2022	T426000431	DEFERIDO
NARA DE ABREU OLIVEIRA LIMA	PR56446/2022	T489613318	DEFERIDO
NATALIA DE JESUS SILVA SANCHES VIEIRA	PR57119/2022	T490724103	DEFERIDO
RAUL ALVES DA SILVA FILHO	PR54717/2022	T488002943	DEFERIDO
RENAN SIMONETTI DE SOUZA	PR55158/2022	T487600681	DEFERIDO
RENILDES CARDOSO SANTOS	PR54314/2022	T487800284	DEFERIDO
RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA	PR53669/2022	M000140844	DEFERIDO
RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	PR56650/2022	T440501872	DEFERIDO
RODRIGO MACIEL DE BRITO	PR56089/2022	T143007855	DEFERIDO
VANESSA RIBEIRO TEIXEIRA	PR55402/2022	T947502649	DEFERIDO
ZITELCA CARNEIRO LEITE	PR56191/2022	T947908491	DEFERIDO
ADELCIDES CARDOSO DE ARAUJO	PR56724/2022	R006061264	ADVERTÊNCIA
CAIQUE PIRES DOS SANTOS	PR56826/2022	T436704560	ADVERTÊNCIA
EDINOELSON LEITE DE LIMA	PR56510/2022	M000143792	ADVERTÊNCIA
EZEQUIEL DE JESUS SILVA	PR56563/2022	R006067792	ADVERTÊNCIA
HELIO DIAS DOS SANTOS	PR55333/2022	R006056135	ADVERTÊNCIA
JAIRO OLIVEIRA BARBOSA	PR56428/2022	M000143022	ADVERTÊNCIA
LARISSA DE JESUS ALMEIDA	PR55144/2022	R006061125	ADVERTÊNCIA
NINA ROSA MELO PEIXOTO DA CRUZ	PR56451/2022	R006057221	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TONY ANDERSON RIBEIRO BRANDAO	PR56943/2022	T425610701	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 033/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
193009/2021	0213	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor/CODECON

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 032/2022**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
89800/2022	MARIA EMILIA REIS DELGADO	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA) - ADV. BETÂNIA ROCHA RODRIGUES - OAB/BA 15.356	ARQUIVAMENTO
94944/2021	JAMIRES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SB ITAPUÁ (BAIANÃO MÓVEIS) LOJA 14 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - ADV. MARCO ROBERTO COSTA MACEDO - OAB/	ARQUIVAMENTO
129812/2021	ERITANIA ROUSE SOUZA RODRIGUES	HDI SEGUROS S/A - ADV. ANDRÉA CHAGAS - OAB/BA 58.803 A	ARQUIVAMENTO
160736/2021	ANDRÉA DA SILVA SANTNA D'ALMEIDA	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - ADV. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/BA 37.151	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 145/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 08/09/2022, o servidor DIEGO OLIVEIRA GALVAO CRUZ, matrícula 3100780, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição da titular ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 3101902, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias..

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de setembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO Nº 21 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2022, da CODESAL, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

**WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES**  
Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 30/2022 de 09 de setembro de 2022, publicado no DOM nº 8.368 de 10 de setembro de 2022,

Onde se lê: "... no período de 12/09/2022 a 24/09/2022..."  
Leia-se: "...no período de 12/09/2022 a 30/09/2022..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de setembro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário

**LICITAÇÕES****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**PROCESSO CGM** Nº 126.357/2022  
**EMPRESA:** J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 28.505.040/0001-04  
**OBJETO:** Aquisição de **01 (uma) TRENA ELETRÔNICA DIGITAL**, método de medição a laser, com alcance mínimo de 40 metros, com teclas explicativas, cálculo de medidas e angulação.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 338,32 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)  
**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação - 04.124.0013.0045.204500 Melhor Controle, Gestão mais Eficiente; Elemento de despesa - 04.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de recurso - 0100 - Tesouro  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/09/2022

Salvador, 28 de setembro de 2022

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022**

**PROCESSO:** 215516/2022.  
**DISPENSA:** 207/2022.  
**OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Obaluaê, nº 153, bairro Uruguai.  
**LOCADORA:** Sociedade Simples Nossa Senhora Da Conceição Imóveis e Adm. LTDA.  
**CNPJ:** 15.227.507/0001-50.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** João Pedro Santos Bittencourt.  
**CPF:** 759.188.625-87.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Renata Santos Bittencourt.  
**CPF:** 993.000.425-34.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) por mês.  
**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 21/09/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01	23.200,00

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**  
**PROCESSO:** Nº 19509/2022- SEMPRE  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFIL DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMPRE, REFERENTE AO PROCESSO Nº 19509/2022.  
**EMPRESA VENCEDORA:** EDSON RIBEIRO CERQUEIRA.  
**CNPJ:** 33.907.114/0001-79  
**SUBAÇÃO:** 250119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMPRE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 0.1.00.000000 TESOURO.  
**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 14.990,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).  
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.  
**PARECER:** PARECER/PGM REFERENDADO AO PROCESSO Nº 131722/2022  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 30/08/2022

Salvador, 28 de setembro 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESULTADO DE RECURSO**

A Secretária de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, decide negar provimento ao recurso impetrado pelo ONC - Organismo Nacional de Certificação de Sistemas de Gestão Empresarial Ltda, mantendo a decisão que declarou vencedor ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas para a Licitação Pública Nacional nº 004/2022.

Salvador, 22 de setembro de 2022.

**ANDREA DE ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 037/2022, divulga o julgamento da habilitação da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54598/2022

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia e obras para execução do projeto de Iluminação Pública do Centro Administrativo da Bahia, localizado na Cidade de Salvador/BA, para modernização de todo sistema de Iluminação, bem como o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme especificações e quantificações constantes do Projeto Básico - anexo I do edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO
1º LUGAR	FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	3.975.370,48	HABILITADA
2º LUGAR	SATIVA ENGENHARIA LTDA	4.296.884,11	HABILITADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicação das razões do recorrente.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Subsecretária Municipal de Ordem Pública, através da Delegação de competência, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310 de 22/06/2022, portaria nº 069, página 25, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 - SEMOP

PROCESSO: Nº 66.406/2022

**OBJETO:** Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, em equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DO JARDIM CRUZEIRO localizado no endereço Rua Resende Costa, Vila Ruy Barbosa, Salvador - Bahia, Salvador - Bahia, no setor, nº de equipamento, quantidade, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	ATIVIDADE REQUERIDA	SITUAÇÃO
03	GILMAR SANTOS PORTUGAL	99,56	FRIOS	DECLARADO VENCEDOR
04	#	#	#	DESERTO
06	#	#	#	DESERTO
11	ROSE NERI NASCIMENTO	100,00	BAZAR	DECLARADA VENCEDORA

Nº	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	ATIVIDADE REQUERIDA	SITUAÇÃO
12	ALDA COSTA DOS REIS PEREIRA	100,00	FRUTAS	DECLARADA VENCEDORA
17	NADIJANE CRUZ DOS SANTOS	200,00	VENDA DE CONFEÇÕES E UTILIDADES PARA O LAR	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27 de setembro de 2022.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 004/2022 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO Nº 123495/2022 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de motores de popa para serem utilizados nas ações da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (SALVAMAR), pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador (SEMOP), conforme, as especificações, quantidades, constantes no anexo I - Termo de Referência deste Edital

Recebimento das propostas de preços 30/09/2022, a partir das 08h00min.

Abertura das propostas de preços: 11/10/2022, às 09h00min.

Início da sessão de disputa: 11/10/2022, às 10h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 19/2022-Processo nº 148016/2022-Tipo: Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 31/10/2022**

**Local Sessão Pública:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações);
- 2) Portal: [compras.salvador.ba.gov.br](http://compras.salvador.ba.gov.br) e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 28 de setembro de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

#### RESUMO CONTRATO Nº 154831/2022

Processo nº 154831/2022.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Contratada: Luis Felipe Tedesco Netto 59217499587 (Rhynos Web)

CNPJ: 27.510.010/0001-23

Objeto: Contratação de Desenvolvimento de Website Profissional

Amparo legal: Art. 29, II da Lei 13.303/16 e Art. 144, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDEMS.

Valor Total: R\$ 4.800,00.

Data da assinatura/homologação: 26/09/2022

Salvador, 26 de setembro de 2022

**MARCOS LESSA**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 161095/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de caráter operacional, de natureza continuada, a serem executados nos Cemitérios administrados pela Prefeitura Municipal do Salvador/BA, visando atender as necessidades de bem público, de uso especial e caráter coletivo, sob a Gestão da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, com início de vigência em 02/10/2022.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE nº 025/2022 de 03 de maio de 2022.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 09.144.947/0001-40.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.585.649,60 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta

e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 485/2022

PROCESSO: 76340/2022.

CONTRATO nº 027/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: SEMGE: nº 101/2022 de 09/2022.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.

CNPJ: 22.267.284/0001-107

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.39	2.2.20	785.332,80

Salvador, 28 de setembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 76340/2022.

OBJETO: Prestação de serviço de bilhete eletrônico neste Município de Salvador, para os modais de transporte através de cartões e Créditos Eletrônicos de MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
CNPJ/MF sob n.º 22.267.284/0001-10.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 785.332,80 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.  
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:  
Geusa Sabrine Rios Pinheiro Saraiva, matrícula 3136223.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.39	2.2.20

Salvador, 28 de setembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 89930/2022 - SEMGE.  
EMPRESA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 33.927.849/0001-64.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.  
VALOR TOTAL: R\$ 52.547,52 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DO ATO: 28 de setembro de 2022.

Salvador, 28 de setembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 207/2022

PROCESSO: 215516/2022.  
CONTRATO: 207/2022.  
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Obaluaê, nº 153, bairro Uruguaí.  
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora Da Conceição Imóveis e Adm. LTDA.  
CNPJ: 15.227.507/0001-50.  
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt.  
CPF: 759.188.625-87.  
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Santos Bittencourt.  
CPF: 993.000.425-34.  
VALOR MENSAL: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 28/09/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01	23.200,00

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2022

PROCESSO: 81515/2022.  
DISPENSA: 029/2022.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Manoel Barreto, 415, térreo, 1º subsolo e 2º subsolo - Graça.  
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora Da Conceição Imóveis e Adm. LTDA.  
CNPJ: 15.227.507/0001-50.  
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt.  
CPF: 759.188.625-87.  
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Santos Bittencourt.  
CPF: 993.000.425-34.  
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 28/09/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	229600	33.90.39	0.1.00	6.000,00

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009506

Processo: 152061/2022

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.04.496.562/0001-29.

Objeto: Água mineral com gás garrafa 330ml (420 unidades), água mineral sem gás copo 200ml (6.000 unidades) e água mineral sem gás garrafa 20l (1.000 unidades).

Valor total: R\$ 8.269,20 (Oito mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 28/09/2022.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 120/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 33.833.880/0001-36

PROCESSO Nº: 118463/2022

**OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de valor no percentual de **24,29%** ao Contrato nº 120/2021, relativo às Reformas de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, referente ao lote 01.

**VALOR:** O valor do contrato ficará acrescido em **R\$ 2.297.606,86** (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), alterando o valor para R\$ 11.757.450,08 (onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RENATO BARRETO MARTINEZ**  
CS Construções e Empreendimentos Ltda

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 142/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: Nº 24.051.496/0001-90

PROCESSO Nº: 126263/2022

**OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de valor no percentual de **21,51%** ao Contrato nº 142/2021, relativo às Reformas de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, referente ao lote 05.

**VALOR:** O valor do contrato ficará acrescido em **R\$ 1.301.070,87** (um milhão, trezentos e um mil, setenta reais e oitenta e sete centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 7.351.070,87 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setenta reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RUY SANTOS NETO**  
Romias Engenharia e Consultoria Eireli

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 145/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** Nº 05.553.057/0001-31  
**PROCESSO Nº:** 122520/2022  
**OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de valor no percentual de **24,83%** ao Contrato nº 145/2021, relativo às Reformas de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, referente ao lote 02.  
**VALOR:** O valor do contrato ficará acrescido em **R\$ 1.897.348,88** (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), alterando o valor do contrato para **R\$ 9.538.254,49** (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**CESAR BRAGA BACELAR**  
CB Engenharia e Construções Ltda

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 149/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI  
**CNPJ:** Nº 24.051.496/0001-90  
**PROCESSO Nº:** 126391/2022  
**OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de valor no percentual de **22,24%** ao Contrato nº 149/2021, relativo às Reformas de Unidades Escolares no Município de Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, referente ao lote 06  
**VALOR:** O valor do contrato ficará acrescido em **R\$ 1.483.243,20** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), alterando o valor para **R\$ 8.153.233,20** (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01; 2.2.20  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**RUY SANTOS NETO**  
Romias Engenharia e Consultoria Eireli

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022

### AO CONTRATO 068/2020

No Resumo do Termo Aditivo Nº 004/2022 ao Contrato nº 068/2020, publicado no DOM nº 8.352 de 18/08/2022, referente à empresa contratada **Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF**.

**ONDE SE LÊ:** Fica alterado o valor total do pacto de **R\$ 3.116.571,73** (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) para **R\$ 2.987.932,10** (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)

**LEIA-SE:** Fica alterado o valor total do pacto de **R\$ 3.116.571,73** (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) para **R\$ 2.987.932,60** (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO Nº 55906/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/07/2022 e término em 13/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

**CONTRATADA:** FALCON E RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

**CNPJ:** 30.893.139/0001-72

**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Hugo Cardoso de Souza Falcon.

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO: Nº 72378/2022 e 102863/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/10/2022 e término em 29/12/2022, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 45.838,08**, mantendo-se as demais condições contratadas.

**CONTRATADA:** TM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 21.994.399/0001-43

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Antonio Roberto de Souza

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 376/2022**

PROCESSO nº 70588/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

**Elemento de Despesa** 3.3.90.34, **Fonte de Recursos** 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

**exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

**CONTRATADA:** YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 33.400.310/0001-52

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 377/2022**

PROCESSO nº 144891/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400,

**Elemento de Despesa** 3.3.90.34, **Fonte de Recursos** 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

**exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

**CONTRATADA:** CCFP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 47.280.306/0001-02

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**RESPONSÁVEL LEGAL:** Carlos Cesar Farias Ferreira

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** MAT. ESCRITORIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO

**PROCESSO:** 209056/2021

**AFM Nº:** 9396/2022 - R\$ 436,50- **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022

**CONTRATADA:** BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICAS EIRELI

**CNPJ:** 11.097.333/0001-05

**PRAZO:** IMEDIATO

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2323, Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio)

Salvador, 28 de setembro 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 98189/2021  
AFM N°: 9407/2022 - R\$ 15.399,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022  
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 19973/2020  
AFM N°: 9408/2022 - R\$ 25.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022  
AFM N°: 9412/2022 - R\$ 5.743,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 143440/2021  
AFM N°: 9410/2022 - R\$ 32.265,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022  
CONTRATADA: IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

Salvador, 28 de setembro 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 673/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 170/2022  
PROCESSO N° 195691/2021 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de kit testes para determinação qualitativa hcg para diagnóstico de gravidez  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 673/2022  
CONTRATADA: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ: 14.630.535/0001-50  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MILENE JONES RIBEIRO  
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009759	TESTE P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA HCG P/ DIAGNOSTICO GRAVIDEZ MARCA/ FABRICANTE: EBRAM	UND	0,667

Salvador, 28 de setembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 681/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 234/2022  
PROCESSO N° 58959/2022.1 SMS  
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 681/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007721	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,424

Salvador, 28 de setembro de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2022**

PROCESSO N° 83740/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/09/2022 e término em 26/12/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.

CONTRATADA: **MED INTERNACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.019.679/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Gonzalo Velarde Acosta

Salvador, 28 de setembro de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM n° 7239/2022, Processo n° 169197/2021, publicada no DOM n° 8.340, de 02 de agosto de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

CNN: 82.641.325/0021-6

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

LEIA-SE:

CNPJ: 82.641.325/0021-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de setembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 8.380, do dia 28 de setembro de 2022, pg. 14, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.

Termo de Compromisso n° 640/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho

Secretário Municipal da Saúde

Ivan Correia da Silva

MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 8.380, do dia 28 de setembro de 2022, pg. 14, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.



Termo de Compromisso nº 641/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a MS HOSPITALAR EIRELI

ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho

Secretário Municipal da Saúde

Jeanderson Alecrim de Santana

MS HOSPITALAR EIRELI

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

PROCESSO Nº 59603/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/09/2022 e término em 26/12/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.887.588/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2021

PROCESSO Nº 4574/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/08/2022 e término em 25/11/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **NATHALIA CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA**

CNPJ: 44.110.167/0001-80

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalia Vicente Carvalho

Salvador, 28 de setembro de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 367/2022**

PROCESSO nº 135729/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura

CONTRATADA: **MEDVITÓRIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.022.025/0001-57

DATA DE ASSINATURA 22/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Erika Sodre Andrade de Brito

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149189/2022- FGM

CONTRATADO: Jailson Araújo dos Santos

CPF: 000.124.892-95

OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Bejero- Capoeira Angola", selecionada através do Edital nº 002/2022 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022

Salvador, 28 de setembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149446/2022 - FGM

CONTRATADO: Roberval do Espírito Santo

CPF: 357.444.725-68

OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Mestre Roberval visita: Registro Audiovisual de Estórias e Causos da Capoeira Angola de Salvador", selecionada através do Edital nº 002/2022 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022

Salvador, 28 de setembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149253/2022 - FGM

CONTRATADO: Maria Aparecida Motta Mercês

CPF: 000.124.892-95

OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Criança na Ginga da Natureza", selecionada através do Edital nº 002/2022 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III

VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022

Salvador, 28 de setembro de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 686/2022**

**PROCESSO Nº 155523/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 643/2022**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RONALDO CONCEICAO LACERDA JUNIOR 04157398530.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RONALDO CONCEICAO LACERDA JUNIOR 04157398530, que detém a exclusividade da atração artística "Banda De Kara No Reggae", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
RONALDO CONCEICAO LACERDA JUNIOR 04157398530.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 687/2022

PROCESSO Nº 112/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 644/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que detém a exclusividade da atração artística "**Robson Daltro**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 688/2022

PROCESSO Nº 155869/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 645/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Amor e Brasa**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 689/2022

PROCESSO Nº 155849/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 646/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA**, que detém a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 690/2022

PROCESSO Nº 155899/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 647/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda K Entre Nós**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 691/2022

PROCESSO Nº 155900/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 648/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Pantera**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 692/2022

PROCESSO Nº 155903/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 649/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JVL PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Bebel Borba**", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de

Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 693/2022**

**PROCESSO Nº 155905/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 650/2022**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595**, que detém a exclusividade da atração artística "Bambam", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 694/2022**

**PROCESSO Nº 155908/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 651/2022**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Gasparzinho", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 695/2022**

**PROCESSO Nº 155909/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 652/2022**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595**, que detém a exclusividade da atração artística "Katê", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIOGO LOBO DO NASCIMENTO 04354432595.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 656/2022, publicado no DOM n.º 8.377, de 23 de setembro de 2022, pg.23.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda RJ2", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2022, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda RJ2", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 658/2022, publicado no DOM n.º 8.377, de 23 de setembro de 2022, pg.23.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2022, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 660/2022, publicado no DOM n.º 8.377, de 23 de setembro de 2022, pg.24.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Uh Sistema", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2022, neste município.

**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GENALDO CORREIA DA SILVA 83642803504**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Uh Sistema", para se apresentar no dia 29 de setembro de 2022, neste município.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****,AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2022008684  
Processo Licitatório: 91630/2021  
Termo de Compromisso N.º 2021000181  
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ N.º 30.294.882/0001-06  
Objeto: Refil Sabonete Líquido 800ML, Sabonete Líquido 1L, Desinfetante Base Pinho 500ML  
Valor Total: 2.202,00 (Dois mil duzentos e dois reais)  
Nota de Empenho: 2022/000505  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022006990  
Processo Licitatório: 157035/2021.1  
Termo de Compromisso N.º 2021000227  
Contratada: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI  
CNPJ N.º 11.424.500/0001-77  
Objeto: Tinta Acrílica Externa Semibrilho Amarela 18L, Tinta Acrílica Piso / Parede Azul Del Rey Fosco 18L, Tinta Demarcação Viária Branco Fosco 18L  
Valor Total: 3.103,56 (Três mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos)  
Nota de Empenho: 2022/000411  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022009162  
Processo Licitatório: 215654/21  
Termo de Compromisso N.º 2022000065  
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29  
Objeto: Água Mineral S/ Gás Garrafão 20L  
Valor Total: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)  
Nota de Empenho: 2022/000535  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022009215  
Processo Licitatório: 128325/2021  
Termo de Compromisso N.º 2021000220  
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ N.º 07.571.925/0001-31  
Objeto: Limpador Multiuso Instantâneo 500ML, Cera Líquido P/ Calçados Branca 60ML  
Valor Total: 2.764,00 (Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)  
Nota de Empenho: 2022/000541  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022009216  
Processo Licitatório: 161811/2021  
Termo de Compromisso N.º 2021000056  
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ N.º 07.571.925/0001-31  
Objeto: Desodorizante Pedra Sanitária 25G  
Valor Total: 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)  
Nota de Empenho: 2022/000542  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO N.º 08/2022**

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB  
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53  
CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI.  
CNPJ N.º 04.196.147/0001-50  
N.º DO CONTRATO: 08/2022

PROCESSO N.º: 121301/2022 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e recortes eletrônicos de publicação dos Diários Oficiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia e Diários da Justiça dos Tribunais superiores, via correio eletrônico (e-mail) e websites em formato de boletins de publicação em relação aos processos judiciais em que a empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB conste na relação processual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.º 04/2022 - LIMPURB

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos: 2.2.50.0000001 - EX Anterior Receita Própria de Entidades de administração Indireta - Sem Detalhamento; Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Daniela Friedrich da Rosa e Pâmela Petolini de Oliveira pela INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 26 de setembro de 2022.

**OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 48/2021**

CONTRATO N.º 48/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PEDREIRA JOANES LTDA

CNPJ: 13.404.458/0001-58

OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato n.º 48/2021, no percentual de 25% , correspondente ao valor de **R\$30.535,38 (trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fls. 45 do processo administrativo n.º 139321/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$152.676,88 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**

**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**

**-GUSTAVO STOLZE OLIVEIRA - PEDREIRA JOANES LTDA**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 74/2022**

CONTRATO N.º 74/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

CNPJ: 13.014.394/0001-89

OBJETO: O acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato n.º 74/2022, no percentual de **24,999894%**, correspondente ao valor de **R\$47.499,80 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fls. 23 do processo administrativo n.º 140442/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$237.499,80 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**

**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**

**DAVI SOARES MARTINEZ - O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 90/2022**

Processo nº: 143461/2022

Contrato nº: 029/2019-objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, lote 01- RUA CEL. FELISBERTO CALDEIRA - BARBALHO; RUA ALTO DO BOM GOSTO - CALÇADA; RUA NOVA CAMURUGIPE; 2ª ETAPA - SÃO CAETANO-SALVADOR/BA

Empresa: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JUNHO/2022	K 0,220466

Parecer ASJUR nº 445/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2022**

Processo Administrativo nº 69688/2022

Concorrência nº: 011/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-CNPJ/MF nº 03.361.390/0001-13

Objeto: execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 5.203.823,87 (cinco milhões duzentos e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 28/09/2022

Assinar: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE GARBOGGINI CARDOZO-AGC

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27130/2022	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
23774/2022	NORMA DE OLIVEIRA BRITO	P. LANÇAMENTO
27742/2022	MARIA DULCE DA SILVA L. DANTAS	R. AREA TERRENO
18500/2022	ATILA CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11135/2022	ANTONIO SILVA	ALT. LOGRADOURO
27331/2022	RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
24937/2022	CARLOS HENRIQUE MELO PASSOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
22294/2022	ARMANDO JOSE T. ALVES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
27865/2022	MARIA ANGELA OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
13947/2022	LELITO AUGUSTO DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
20137/2022	ELISETTE MARISA DE JESUS ELEUTERIO	ALT. CADASTRAL
25829/2022	ALBA LIRIA FRANÇA VENTURA	ALT. CADASTRAL
21501/2022	ANTONIO SERGIO DE MATOS	ALT. CADASTRAL
22451/2022	MADALEINE MOURA DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
22326/2022	GECE MACEDO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
26009/2022	IVANETE MARTA DE LIMA	ALT. CADASTRAL
22577/2022	HIBERNON MORAES LEITE	ALT. TITULARIDADE
50641/2020	GERSON SILVA DE ASSIS	P. LANÇAMENTO
16003/2022	RENILDO JESUS PORTO	ALT. TITULARIDADE
17748/2022	RAIMUNDO BONFIM DA SILVA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
74991/2019	ZEVALDO DAS NEVES	P. LANÇAMENTO
17660/2022	RRF PATRIMONIAL EIRELI	ALT. TITULARIDADE
15937/2022	WILSON SONS T. LOGISTICA LTDA	ALT. TITULARIDADE
25376/2022	CARAIVA ENG. E CONSULTORIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
25520/2022	LUCIA DANIELA SOUZA DA ROCHA	ALT. CADASTRAL
19984/2021	EXUPERIO PEREIRA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
25098/2022	JACKSON CARLOS DE F. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
13001/2022	PABLO MORAES VERAS FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
18953/2022	JOSE ADILSON JORGE DE FREITAS	ALT. CADASTRAL
19287/2022	LEONOR IZAUARA MACEDO	ALT. CADASTRAL
31529/2021	MARILZA CORDEIRO DE JESUS	R AREA TERRENO
17009/2022	LUZIA DE JESUS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
15293/2022	JACIARA PEREIRA GOMES	ALT. TITULARIDADE
15518/2022	JOSENILSON ARAUJO DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26363/2022	MARISA BARROS FONSECA	ALT. CADASTRAL
15511/2021	LAMIL DE QUEIROS RODRIGUES	DESMEBRAMENTO
26354/2022	EMILIA COSTA BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
14944/2022	LUCIANO DA LUZ	ALT. LOGRADOURO
13665/2022	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR BAHIA	IMUNIDADE DO IPTU
16304/2022	GILCIMAR DOS SANTOS MELO	ALT. TITULARIDADE
9689/2022	ARDANUY CARDOSO M. PARRA	ALT. TITULARIDADE
17793/2022	ALCIONE CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29140/2019	MARCOLINA MARINHO DE CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
8380/2022	ANGELA MARIA M. MOREIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
7439/2022	TANIA SALES LIMA	P. LANÇAMENTO
15257/2022	HNK LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	ALT. TITULARIDADE
26306/2022	HILMA OLIVEIRA CARRERA	ALT. CADASTRAL
26659/2022	MARISELMA DOS SANTOS NAKAMURA	ALT. CADASTRAL
15126/2022	EDIMILSON CABRAL ALMEIDA	ALT. CADSTRAL
7651/2022	HLENITA FERREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
27298/2022	ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL

Salvador, 28 de setembro 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO**

**SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Fica o contribuinte intimado a recolher os créditos fiscais de IPTU/TRSD ora constituídos em função da revisão dos lançamentos, relativos ao exercício abaixo relacionado, nos valores originais, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária, até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (art.283; art.292-A; §4º do art.293-B e art.301-A, todos da Lei nº 7.186/2006, com alteração da Lei nº 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

CONTRIBUINTE	MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL 01 SPE LTDA.
CPF/CNPJ Nº.	10.945.658/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO	E-SALVADOR Nº.135189/2022
TRIBUTOS	IPTU/TRSD
EXERCÍCIOS	2018

DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU E TRSD PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º.675.183-0, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, MEDIANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO INDICADO ACIMA.
-----------	---

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18006/2022	CARLOS DIAS DO AMOR DIVINO	ALT. TITULARIDADE
27022/2022	ANTONIO ERACLIO RIBEIRO ASSIS	ALT. LOGRADOURO
7387/2022	MARCIO QUEIROZ BARRAL	C. EM ANDAMENTO
24339/2022	CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	ALT. CADASTRAL
20792/2022	ELIANE BRITO DE AZEVEDO	ALT. CADASTRAL
16724/2022	VALDACIRA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17634/2022	VANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17161/2022	VIVIANE DE BRITO O. DA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
26388/2022	HERVAL RAMOS COSTA	ALT. CADASTRAL
15340/2022	RITA NUNES LANDIM BATISTA	ALT. TITULARIDADE
17158/2022	VIVIANE DE BRITO O. DA FONSECA	ALT. TITULARIDADE
15528/2022	NEUMA ALMEIDA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
16330/2022	VANESSA BARRAL MARTINS	ALT. TITULARIDADE
18447/2022	ESPOLIO JONAS AMADO DE O. NETO	ALT. CADASTRAL
25134/2022	JOAQUIM GESSIMO C. SILVA	ALT. CADASTRAL
20163/2022	CARLOS BORGES ALVES	ALT. CADASTRAL
18020/2022	MARILIA GOES FRANÇA	ALT. CADASTRAL
27482/2022	ANDRE OLIVEIRA DE AS	ALT. CADASTRAL
34347/2021	ROGER FRANCO MARIZ DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
17623/2021	LAURO REGIS DOS SANTOS JUNIOR	DESMEBRAMENTO
16752/2022	TIAGO MASCARENHAS DE O. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
17260/2022	MARIA AMELIA DE JESUS F. VERAS	ALT. TITULARIDADE
26184/2022	ALVARO CAL FILHO	ALT. CADASTRAL
26755/2022	IVANETE FIGUEREDO MOURA	ALT. CADASTRAL
22007/2022	NILMA SANTOS CHAVES	ALT. TITULARIDADE
53063/2019	EDER WILSON CIDADE NUNES	ALT. CADASTRAL
25964/2022	ESPOLIO DE MARIA DA S. S. DAMANI	ALT. CADASTRAL
18079/2022	LUCIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19149/2022	FLORISVALDO PINHEIRO DE JESUS	C. DUPLICIDADE
45706/2019	JOANA BORGES PEREIRA	P. LANÇAMENTO
12262/2022	MARIA DAS GRAÇAS B. DA CRUZ	C. DUPLICIDADE
16766/2022	CINTIA DE SOUZA FRANÇA	R.P. CONSTRUTIVO
29222/2018	MARIA THEREZA DOS S. RODRIGUES	C. DUPLICIDADE
14876/2022	RAIMAR PEREIRA BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
6308/2022	CRISTIANI BERENGUER ROCHA	R.P. CONSTRUTIVO
8428/2022	IVO CONCEIÇÃO MARQUES	ALT. N. OCUPAÇÃO
23567/2022	DANIELA SOUSA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
436/2021	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	C. INSC. U. AREAS
412/2022	WELINGTON GUIMARAES SPINOLA	DESMEBRAMENTO
33415/2021	ROSILENE MARIA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
16315/2022	JOSE LUIS CERQUEIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
13414/2016	PEDREIRAS CARANGI LTDA	IMPUGNAÇÃO
26479/2022	RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR	ALT. CADASTRAL
27592/2022	HILDETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
17058/2022	LEONARDO FILINTO C. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
50862/2020	SINEDE SALES DOS SANTOS GOMES	P. LANÇAMENTO
27624/2022	SHIRLEY HAMILTON	ALT. CADASTRAL
25104/2022	LUIZ PINTO RIBEIRO NETO	ALT. CADASTRAL
19468/2022	EDGAR JULIO DE O. SOBRINHO	R. AREA TERRENO
27248/2022	PRIVILEGE III SPE LTDA	T. TRIBUTAÇÃO
24983/2022	MILTON CESAR FONTES	ALT. CADASTRAL

Salvador, 28 de setembro de 2022

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAMARA ESCURA CLINICA, CONTRA ÂNGULO DE ENDODONTIA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 335/2022 - PROC. N.º 27418/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BETÁINA ANIDRA 1G/10ML, XAROPE.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 336/2022 - PROC. N.º 16468/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição via registro de preços de mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada - Mesa fabricada em estrutura de aço fosfatizada. Dimensões aproximadas (Altura 850mm / Largura 490mm / profundidade 490mm).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 337/2022 - PROC. N.º 126362/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 128/2022: Prestação de serviços de Home Care (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente L.S.S.**

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.**

O processo administrativo n.º 153193/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 338/2022 - PROC. N.º 129515/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição via registro de preços de teste para VDRL, sem inativação.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 339/2022 - PROC. Nº 146835/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M, ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M, ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M, ATADURA CREPOM 20CM X 4,5M, ATADURA CREPOM 30CM X 4,5M, ATADURA CREPOM 8CM X 4,5M, ATADURA GESSADA BRANCA 10CM X 3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 15CM X 3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 20CM X 4,0M, BARRA ERICH AÇO INOXIDAVEL 1M, CAPA CIRURGICA MANGA LONGA ESTERIL DESCARTAVEL, COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML, COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 340/2022 - PROC. Nº 146963/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO P/ TRANSFUSAO SANGUE E HEMODERIVADOS, EXTENSOR OXIGENIO A VACUO C/ UMA VIA, EXTENÇÃO P/ ASPIRAÇÃO PVC SILICONIZADO, ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5M, ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M, ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 341/2022 - PROC. Nº 147624/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FLUXÔMETRO PARA MEDIÇÃO VAZÃO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 342/2022 - PROC. Nº 147943/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRICTOR, CARPULE, PRILOCAÍNA 3% (0,03UI/ML), COM FELIPRESSINA, CARPULE.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 343/2022 - PROC. Nº 151813/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 14, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 16, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 18, SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 20, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L, SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L, MICRO NEBULIZADOR USO INFANTIL P/ OXIGENIO, MICRO NEBULIZADOR USO ADULTO P/ OXIGENIO, PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 344/2022 - PROC. Nº 154089/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE APIXABANA 5MG, CREME HIDRATANTE CETAPHIL (P/ PELE EXTREMAMENTE SECA), DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CÁPSULA COM 30 MG, OCRELIZUMABE 300MG, FRASCO-AMPOLA.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 345/2022 - PROC. Nº 154117/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TERMOMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR, TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA, TERMOMETRO P/ TEMPERATURA AMBIENTE, TERMOMETRO DIGITAL LASERTIPO PISTOLA -32°C ~ 550°C P/ MEDIÇÃO TEMPERATURA SUPERFÍCIE OBJETOS, TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL EM PLÁSTICO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 346/2022 - PROC. Nº 154304/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude2@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2022**. Contratação de empresa especializadas em eventos, para prestação de serviços nas ações educativas previstas na Programação Anual de Saúde, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 135923/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2022**, contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de saúde em atividades assistenciais e preventivas para complementar as ações e os serviços da rede própria durante as festas/eventos populares e Carnaval**. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 103941/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2912/2022: Aquisição do medicamento; OCRELIZUMABE 300MG, FRASCO-AMPOLA (Quantidade-06) para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente T.M.S.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 1460702022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 23 de setembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 003/2021

Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde da Família Ilha de Maré, Bom Jesus dos Passos e Paramana-Frades.

Processo n.º 19.388/2020- SMS

RECORRENTES:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

O Recurso Administrativo encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2022**: contratação de empresa para fornecimento e montagem de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos Habitáveis, Praticáveis e Fique Sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas,

hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio e cobertura do módulo.

Entende-se por locação de TOLDOS o fornecimento, montagem e desmontagem.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº **114823 2022** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de setembro de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 900825/2022 AUTUADO:** Cleonice Vasconcelos Najar

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada pelo não cumprimento da notificação recebida em 2019 referente a manutenção do passeio do programa "eu curto meu passeio".

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900826/2022 AUTUADO:** Pedro Sposato

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não tem cumprimento notificação emitida em 2019 e não executou a manutenção do passeio do programa "eu curto meu passeio".

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900828/2022 AUTUADO:** Cleonice Vasconcelos Najar

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por não atender notificação sobre manutenção do passeio em 2019 referente ao programa "eu curto meu passeio".

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900839/2022 AUTUADO:** Luiz Carlos Arnault de Andrade

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não cumpri notificação especial emitida em 2019, referente a manutenção do passeio do programa "eu curto meu passeio".



**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900843/2022** **AUTUADO:** Claude Antoine Kuhne

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não cumprir notificação emitida em 2019, referente a manutenção do passeio do programa "eu curto meu passeio".

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 900848/2022** **AUTUADO:** Clarita Sampaio Mesquita Ribeiro

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado pelo não cumprimento da notificação emitida em 2020, referente ao programa "eu curto meu passeio", não efetuando a conservação e manutenção do passeio.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de Setembro de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESOLUÇÃO CAPC Nº 06 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Torna pública a prorrogação do prazo de inscrição para o Edital de Chamamento de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos fiscais instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2022.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, por meio da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público para a apresentação de projetos culturais destinados à obtenção de incentivos fiscais do Programa Viva Cultura, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Fica prorrogado para o dia 27 de outubro de 2022 o período de inscrição do Edital de Chamamento Público para a apresentação de projetos culturais destinados à obtenção de incentivos fiscais do Programa Viva Cultura.

2. Fica igualmente prorrogado o prazo limite de apresentação do comprovante de depósito a ser realizado pelo Contribuinte Incentivador, em, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, a contar da publicação da aprovação do projeto, não podendo ultrapassar a data de 31 de março de 2023.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, por sua Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 16, inciso II, 17, 18,19, 20 e 21 do Estatuto da APMS, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede da entidade, no dia **07/10/2022** (sexta-feira), às **09:00h**, em primeira convocação, e às **09:30h**, em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Tratar sobre questões relacionadas à Previdência Complementar do Município do Salvador: prazo de migração e benefício especial;
2. O que houver.

**Local:** Travessa da Ajuda, 01, Ed. Martins Catharino, 3º Andar, sala 301. Centro.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

**MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO**  
Presidente

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor de Administração e Finanças, Robson da Silva Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, declara constituída a Comissão Eleitoral, na qual foi eleita, após realização da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022, turno matutino, tendo como membros Carolina Solon Ferreira Da Silva, Matrícula 59334; Cleytow Dos Santos Rios, Matrícula 3067449; Jorge Euripedes Pina Pontes, Matrícula 3067911; Josenaide Lopes Justo, Matrícula 101333 e Raimundo Lage Paiva de Carvalho, Matrícula 3067899

Salvador, 28 de Setembro de 2022.

**ROBSON DA SILVA SANTOS**

Diretor de Administração e Finanças

Sindttrans



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.